



LEI N.º 3225, DE 16 DE MARÇO DE 1965

DA O NOME DE FELICIO LUCARELLI A UMA
RUA DA CIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE
LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Felício Lucarelli a Rua 4
da Vila Alberto Simões que tem início na Rua 1 e término na
Rua 2 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 16 de março de 1965.
RUY HELLMMEISTER NOVAES — Prefeito de Campinas

Publicada no Departamento de Expediente da Prefeitura
Municipal, em 13 de março de 1965.
DECCLESIO LEO CHIACCHIO — Diretor Interino do
Departamento de Expediente.